

RESOLUÇÃO DPG Nº 324, DE 16 DE JULHO DE 2025

Alterada, em partes, pela Resolução DPG Nº 342, de 28 de julho de 2025

*Designa extraordinariamente defensor público
para substituição - cível*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento do defensor público **Tiago Bertão de Moraes**;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000004864-2,

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar extraordinariamente em substituição o defensor público **David Alexandre de Santana Bezerra**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 29ª Defensoria Pública da 1ª Região, no período de **26 a 30 de julho de 2025**.~~

Art. 1º. Designar extraordinariamente em substituição o defensor público **David Alexandre de Santana Bezerra**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 29ª Defensoria Pública da 1ª Região, no período de **26 de julho a 1º de agosto de 2025**. (Redação dada pela Resolução DPG 342/2025)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da inserção no sistema.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná